

Informações ao Consumidor

Categoria	Produtos químicos
Assunto	Tinta para tatuagem da marca World Famous Tattoo Ink

No âmbito do **Safety Gate (Sistema de alerta rápido da UE para os produtos não alimentares perigosos)**** foi notificado o seguinte produto:

Alerta n.º:	A12/03504/24
Categoria:	Produtos químicos
Produto / Designação:	Tinta para tatuagem
Marca:	World Famous Tattoo Ink
Tipo / número do modelo:	LIMITLESS, LIGHT GREEN 1V2
Número de lote:	66913 102
Código de barras:	840058819595
Imagens:	
Descrição do produto / da embalagem:	Tinta para tatuagem, 30 ml., acondicionada num frasco de plástico transparente com tampa transparente. O produto é vendido <i>online</i> .
País notificador:	Eslovénia

País de origem:	Estados Unidos da América
Tipo de risco:	Químico
Defeito Técnico / Risco:	<i>A tinta para tatuagem contém uma concentração excessiva de cobre (valor medido: até 391 mg/kg).</i> <i>O cobre pode causar danos no fígado e nos rins e afetar a fertilidade.</i> O produto não está em conformidade com o <u>Regulamento REACH</u> (Regulamento da União Europeia adotado para melhorar a proteção da saúde humana e do ambiente face aos riscos que podem resultar dos produtos químicos).
Medidas adotadas:	A medida de “Retirada do produto do mercado” foi adotada no mercado do país notificador (Eslovénia).
Sítio de Internet do “Safety Gate”	https://ec.europa.eu/safety-gate/#/screen/home

****** A Direção-Geral do Consumidor (DGC) é o Ponto de Contacto nacional do “**Safety Gate (Sistema de alerta rápido da UE para os produtos não alimentares perigosos)**”. Este Sistema Europeu visa detetar a existência de produtos considerados perigosos nos 27 Estados-Membros (e nos países da Associação Europeia do Comércio Livre - EFTA) para tomada de medidas pelas respetivas autoridades competentes.

A DGC, como Ponto de Contacto Nacional, recebe os Alertas relativos aos produtos perigosos, emitidos através do referido Sistema, e encaminha-os para as Autoridades de fiscalização do mercado para a eventual adoção de medidas (retirada do mercado, proibição de comercialização, etc, ...).

As Autoridades de fiscalização que podem tomar medidas para evitar a colocação de produtos perigosos no mercado nacional são: – a **ASAE** (Autoridade de Segurança Alimentar e Económica); – a **ARAE** (Autoridade Regional das Atividades Económicas da Região Autónoma da Madeira); – a **IRAE** (Inspeção Regional das Atividades Económicas da Região Autónoma dos Açores); – a **AT** (Autoridade Tributária e Aduaneira); – o **IMT** (Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.); – o **INFARMED** (Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P.); e – a **PSP** (Polícia de Segurança Pública).

Partilhe esta informação!

A Direção-Geral do Consumidor

Praça Duque de Saldanha, n.º 31 -3.º - 1069-013 Lisboa PORTUGAL

T: + 351 21 356 46 00    